



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 78, de 24 de abril de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário a criação da Secretaria Municipal da Juventude de Banzaê, com o propósito de desenvolver e implementar políticas públicas voltadas ao empoderamento, desenvolvimento e bem-estar dos jovens de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A juventude de Banzaê representa uma parte significativa da população, com grande potencial para contribuir com o crescimento social, econômico e cultural da cidade. No entanto, muitos jovens ainda enfrentam desafios como a falta de acesso a programas educacionais adequados, oportunidades de trabalho, lazer e suporte psicológico e social. A criação dessa secretaria permitirá que o município tenha uma estrutura específica para tratar das demandas da juventude, promovendo ações direcionadas à educação, qualificação profissional, saúde mental, esporte, cultura e participação cidadã.

A Secretaria Municipal da Juventude terá como principais objetivos promover a inclusão social, combater a violência e o abuso de substâncias, apoiar o protagonismo juvenil e criar oportunidades para os jovens se desenvolverem em todas as áreas da vida. Além disso, a secretaria será um ponto de convergência para as políticas públicas existentes, buscando parceria com outras instituições para maximizar os resultados.

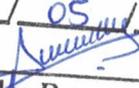
A criação dessa secretaria não só garantirá que a juventude tenha voz e vez na construção das políticas públicas de Banzaê, mas também permitirá que os jovens sejam protagonistas no desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios que enfrentam.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 24 de abril de 2025.


Ver. Elton Silva de Jesus – PSD

Recebido
Em: 08 / 05 / 2025

Servidor Responsável